

PETTENATI S.A. INDÚSTRIA TÊXTIL

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 88.613.658/0001-10

FATO RELEVANTE

A Pettenati S.A. Indústria Têxtil (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“Resolução CVM 44”), vem, conforme deliberado e aprovado pelos seu Conselho de Administração, divulgar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia, em conjunto com a Gladium Administração e Participações S.A. (“Gladium” e, em conjunto com a Companhia, as “Ofertantes”), acionista controladora da Companhia, apresentaram à CVM, na presente data, pedido de registro de oferta pública de aquisição de ações ordinárias e de ações preferenciais de emissão da Companhia para conversão do registro de companhia aberta da Companhia perante a CVM da categoria “A” para a categoria “B” (“OPA”), nos termos da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 80”), da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 (“Lei do Mercado de Valores Mobiliários”), da Lei das S.A., e da Resolução da CVM nº 215, de 29 de outubro de 2024 (“Resolução CVM 215”).

Principais Termos da OPA

As Ofertantes pretendem adquirir até a totalidade das ações em circulação da Companhia (“Ações em Circulação”), sendo que (i) 14.698.381 (quatorze milhões seiscentas e noventa e oito mil trezentas e oitenta e uma) ações, das quais 187.018 (cento e oitenta e sete mil e dezoito) são ações ordinárias e 14.511.363 (quatorze milhões quinhentos e onze mil trezentos e sessenta e três) são ações preferenciais, representativas de, aproximadamente, 30,59% (trinta vírgula cinquenta e nove por cento) do total de ações de emissão da Companhia, serão adquiridas pela Companhia; e (ii) 15.502.299 (quinze milhões quinhentas e duas mil duzentas e noventa e nove) ações, das quais 197.246 (cento e noventa e sete mil duzentos e quarenta e seis) são ações ordinárias e 15.305.053 (quinze milhões trezentos e cinco mil e cinquenta e três) são ações preferenciais, representativas de, aproximadamente, 32,27% (trinta e dois vírgula vinte e sete por cento) do total de ações de emissão da Companhia, serão adquiridas pela Gladium.

A contribuição da Companhia para a realização da OPA poderá ser efetivada até o limite total (i) das reservas de lucros ou capital, exceto as reservas: (a) legal; (b) de lucros a realizar; (c) especial de dividendo obrigatório não distribuído; e (d) incentivos fiscais; e (ii) o resultado já realizado do exercício social em andamento, segregadas as destinações às reservas mencionadas no item (i).

A OPA será realizada pelo valor de R\$ 8,75 (oito reais e setenta e cinco centavos) por ação ordinária e R\$ 8,75 (oito reais e setenta e cinco centavos) por ação preferencial,

ajustado pela variação da taxa SELIC a partir de 1º de abril de 2026 até a data de liquidação do leilão da OPA, nos termos e condições estabelecidos pela legislação e regulamentação aplicáveis (“Preço por Ação”).

Dispensa de Laudo de Avaliação

Nos termos do artigo 21, inciso IV, da Resolução CVM 215, as Ofertantes estão dispensadas da obrigação de apresentar laudo de avaliação elaborado por instituição especializada e independente, tendo em vista que o Preço por Ação foi estabelecido com base no valor ao qual acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das Ações em Circulação se comprometeram a vender tais ações no âmbito da OPA, nos termos de determinados compromissos de venda, observado que tais compromissos de venda não estão vinculados a outro negócio jurídico em razão do qual as partes envolvidas, ou pessoas a elas vinculadas, pudessem ter auferido ou venham a auferir outras contrapartidas financeiras.

Em até 15 (quinze) dias contados a partir da data da divulgação deste fato relevante, os acionistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das Ações em Circulação poderão requerer aos administradores da Companhia a convocação de assembleia especial de acionistas titulares de Ações em Circulação para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Companhia, pelo mesmo ou por outro critério, de acordo com o que dispõe o artigo 4º-A da Lei das S.A. e com o procedimento estabelecido na Resolução CVM 215.

Aprovações Adicionais

Destaca-se que a da OPA está sujeita à realização de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, onde os acionistas deliberarão pela realização da OPA, especialmente no que se refere à aquisição pela própria Companhia de ações de sua emissão até o limite total (i) das reservas de lucros ou capital, exceto as reservas: (a) legal; (b) de lucros a realizar; (c) especial de dividendo obrigatório não distribuído; e (d) incentivos fiscais; e (ii) o resultado já realizado do exercício social em andamento, segregadas as destinações às reservas mencionadas no item (i).

Vale ressaltar que a Gladium se comprometeu a votar favoravelmente à aprovação da participação da Companhia no âmbito da OPA na AGE.

O efetivo lançamento da OPA está sujeito ao registro e autorização da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos da Resolução CVM 215.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre eventual desenvolvimento da OPA e de quaisquer desdobramentos ou alterações relevantes relacionadas ao tema.



Caxias do Sul, 16 de janeiro de 2026.

Otávio Ricardo Pettenati
Diretor de Relação com Investidores